

L I D O
Em 28/05/13
M 1317
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 11441/2013
(Do Deputado RÔNEY NEMER)

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de calçadas, quebra-molas e complementação da cobertura do pátio da Escola Centro de Educação Infantil 01 de Brazlândia/DF

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta "**INDICAÇÃO**", para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Obras **construção de calçadas, quebra-molas e complementação da cobertura do pátio da Escola Centro de Educação Infantil 01 de Brazlândia/DF.**

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 11441/2013
Folha Nº 01 - 13



JUSTIFICAÇÃO

Esta indicação visa construção de calçadas, quebra-molas e complementação da cobertura do pátio da Escola Centro de Educação Infantil 01. A comunidade do de Brazlândia/DF reivindica a realização dessa obra que proporcionará maior conforto, cultura, segurança e comodidade.

Assim, em prol da melhoria de qualidade de vida dos cidadãos da Região em questão, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2013.


Deputado RÔNEY NEMER

Autor

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 1144/2013

Folha Nº 02 - RB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 04/06/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11441/2013
Folha Nº 03 -